



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva Nº 20 1900 - 098 LISBOA - Tifs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

STAD

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEUS ORGANISMOS

GRANDE VITORIA DA CLASSE TRABALHADORA PELA DIGNIDADE E CONTRA A PRECARIIDADE, DEVIDO Á POSIÇÃO FIRME DO MINISTÉRIO DO TRABALHO!

**O STAD AVISA TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA
“2045” NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEUS ORGANISMOS,
QUE TÊM O DIREITO A MANTEREM A SUA ANTIGUIDADE E EFECTIVIDADE
NA NOVA EMPRESA!**

A intervenção do STAD pela efectividade e antiguidade dos trabalhadores e contra a acção nefasta das empresas associadas na AESIRF que os querem colocar na precariedade, teve mais uma importantíssima vitória com a posição do Ministério do Trabalho em apoiar decididamente a aplicação do artigo 285º. Do Código do Trabalho quando existir mudança de empresas aquando dos concursos públicos no Ministério do trabalho e organismos dele dependentes.

Desta forma, foi destruída a manobra das empresas de Vigilância Privada associadas na associação patronal AESIRF, a 2045, que perdeu o concurso no Ministério do Trabalho e outros organismos deste ministério, e das empresas COMANSEGUR, RONSEGUR e PSG, que os ganharam, em tentarem que centenas de trabalhadores efectivos da primeira empresa perdessem a sua antiguidade e efectividade e passassem para as segundas contratados a prazo, ou seja, como precários!!

Devido à enérgica e rápida denúncia e protesto do STAD, o Ministério do Trabalho tomou a posição transcrita em baixo – assim, a DIGNIDADE dos trabalhadores e o TRABALHO DIGNO, ficam assegurados!

O STAD informa todos os trabalhadores e trabalhadoras Vigilantes da 2045 que passaram para as empresas COMANSEGUR, RONSEGUR e PSG que têm todo o direito à sua antiguidade e efectividade e que NÃO devem assinar nenhuma rescisão com a 2045 nem nenhum novo contrato a prazo com qualquer uma destas novas três empresas.

O STAD informa também que, se devido à chantagem e receio, algum(a) trabalhador(a) já o fez, deve contactar imediatamente o STAD para que a legalidade seja imediatamente reposta!

PELA DIGNIDADE E CONTRA A PRECARIIDADE, A LUTA COMPENSA – VALE A PENA LUTAR!!!



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO GARANTE QUE TRABALHADORES MANTÊM DIREITOS COM NOVO CONTRATO DE VIGILÂNCIA

Os trabalhadores que prestam atualmente serviços de vigilância nos organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e que são abrangidos pelos novos contratos de prestação de vigilância e segurança, mantêm todos os direitos caso pretendam manter-se nos locais onde trabalham.

O Governo exigiu às três empresas que respeitem o Código do Trabalho, concretamente o artigo 285.º, que regula as situações de transmissão de estabelecimento, como é o caso. De acordo com a legislação, os trabalhadores que têm contrato com a atual empresa prestadora de serviços de segurança podem passar para a nova empresa, mantendo os direitos e antiguidade.

A Ministra Ana Mendes Godinho deu instruções a todos os organismos para comunicarem aos trabalhadores que as empresas têm de cumprir a legislação laboral.

Adicionalmente, foi transmitido pela Ministra aos dirigentes dos organismos do MTSSS que, em todos os futuros procedimentos concursais, devem ser introduzidos critérios de discriminação positiva para as empresas que não tenham sido condenadas por incumprimentos muito graves (ou reincidência em ilícitos graves) no campo das relações laborais, bem como para aquelas que não tenham adotado práticas de dumping social.